



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB E RESOLUÇÃO NR. 03/2012  
EDITAIS Nº: 13/2011; 14/201; 001/2012; 009/2012 E 021/2012

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

### **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 13/2011/ UNILAB de 16 de dezembro de 2011; Edital Nº 14/2011/UNILAB de 22 de dezembro de 2011, o Edital Nº 001/2012 de 03 de janeiro de 2012, o Edital Nº 09/2012 de 21 de março de 2012 e Edital 021/2012 de 16 de abril de 2012.

### **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Gestão da Informação e Métodos Quantitativos

1. Jair Andrade de Araújo
2. Eduardo Soares Parente

### **RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I – por escrito;
- II – dentro do prazo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB E RESOLUÇÃO NR. 03/2012  
EDITAIS Nº: 13/2011; 14/201; 001/2012; 009/2012 E 021/2012

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Campus da Liberdade  
Avenida da Abolição, 3 – Centro  
CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Redenção, 09 de Maio de 2012

Coordenação da Área de Administração